Diário Oficial
Eletrônico
MUNICÍPIO DE SABINO
Ano III | Edição nº 262 | 06 de julho de 2020
Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA nº 170/2020**

*Dispõe Sobre a Desistência de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2020.*

O Prefeito Municipal de Sabino, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas Marcela Fernanda Pires Martinez dos Santos, RG nº4.004.619-12, 5º classificada e Rafaela Brito de Paula, RG: 4.580.914-92, 9º classificada para o cargo efetivo de Professor Educação Básica I, no Concurso Publico nº 01/2020 nomeadas pelas portarias 088/2020 de 27 de abril de 2020, e 102/2020 de 29 de maio 2020, haja vista o não comparecimento dentro do prazo.

Sabino, 03 de julho de 2020

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 03 de julho de 2020.

Leonardo Morales de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA nº 171/2020**

*Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2020.*

O Prefeito Municipal de Sabino, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Nomeia em caráter efetivo, nos termos do art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 04/2001 (Estatuto dos Servidores Civis do Município de Sabino), os candidatos abaixo, aprovados no concurso Público nº 01/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.152/2020 de 22 de abril de 2020, para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado

Cargo:- Professor de Educação Básica I – Ref 1000

Carga Horária Semanal:- 30 Horas

Nomes dos aprovados:

Daile Fajardo Barbosa RG nº 46.940.926-5 10º classificada

Laurine Macedo Alves RG nº 49.863.393-7 11º classificada

Os aprovados acima relacionados ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a efetivação da nomeação e posse. O não comparecimento dos candidatos aprovados e devidamente convocados implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público nº 01/2020, para efeito de nomeação.

Para a posse deverá os candidatos nomeados apresentarem os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo para a posse será de 30(trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 03 de julho de 2020

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 03 de julho de 2020.

Leonardo Morales de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças